

LEI 538/05 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 98.500,00 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais).

LOURENÇO ZACARIAS, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.....

FAÇO SABER:- que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 98.500,00 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais), para despesas da presente Lei.

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito.
0412200022.003000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 2.400,00

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito.
Unidade: 02 Fundo Social de Solidariedade.
0824400032.004000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 1.300,00

Órgão: 03 Departamentos Manutenção de Administração.
Unidade: 01 Gabinete do Diretor Municipal.
0412200022.008000 Manutenção da Administração.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 3.600,00

Órgão: 05 Departamento M. de Educação.
Unidade: 04 S. de Ensino Fundamental.
1236500072.016000 Manutenção do Ensino Fundamental.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 18.700,00

Órgão: 05 Departamento M. de Educação.
Unidade: 08 S. de Ensino Superior.
1236400122.023000 Manutenção do Ensino Superior.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 12.000,00

]

Órgão: 06 Departamento M. de Saúde.
Unidade: 02 Seção da Vigilância Sanitária.
1030400152.027000 Manutenção da Vigilância Sanitária.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 2.750,00

Órgão: 06 Departamento M. de Saúde.
Unidade: 03 S. de Unidade Básica de Saúde.
1030100142.028000 Manutenção da UBS.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 26.200,00

Órgão: 07 Departamento M. de Cultura, Desporto e Lazer.
Unidade: 03 S. de Desporto.
2781200182.033000 Manutenção do Desporto Municipal.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Departamento M. de Cultura, Desporto e Lazer.
Unidade: 04 S. de Lazer.
2781200182.033000 Manutenção do Lazer.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 1.750,00

Órgão: 09 Departamento M. de Obras e Serviços Públicos.
Unidade: 02 S de Serviços Urbanos.
1545200222.040000 Manutenção dos Serviços Urbanos.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 1.700,00

Órgão: 09 Departamento M. de Obras e Serviços Públicos.
Unidade: 03 S. de Limpeza Publicas.
1545200222.041000 Manutenção da Limpeza Publica.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 5.500,00

Órgão: 09 Departamento M. de Obras e Serviços Públicos.
Unidade: 06 S. de Limpeza Publicas.
2678200232.044000 Manutenção do Serm.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 19.000,00

Órgão: 10 Departamento M. Com. Ind. Agricultura e M. Ambiente.
Unidade: 03 S. da Casa da Agricultura.
2012200242.046000 Manutenção da Casa da Agricultura.
3.3.90.00.00.0000 Aplicação Diretas..... R\$ 600,00

Artigo 2º:- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta lei, indica-se excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, conforme Artigo 43 Inciso II da Lei 4.320.

Artigo 3º:- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) de dois mil e cinco (2005).

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de **ZACARIAS**, na data supra, por afixação em local de costume.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

CÍCERO WEDEKIM
Resp. pelo D. M. Administração